ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 - Caixa Postal 15
Fone/Fax (0**48) 3264-4000 - CNPJ 82.562.893/000 1-23
88230- 000 - CANELINHA - SANTA CATARINA

.

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

CERTIDÃO – 010/2026

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, CPF/CNPJ nº 82562893000123– CPF – 003.643.219-97

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, declara para os devidos fins que PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, CPF/CNPJ nº 82.562.893/0001-23, informou a implantação/operação da atividade **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE VIRGINIA GRIM NUNES**, situado no BAIRRO GALERA, no município de CANELINHA, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Canelinha/SC, 01 de outubro de 2026

SILESIO DOS SANTOS:55824129991
Assinado de forma digital por SILESIO DOS SANTOS:55824129991

SILÉSIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE